

RESULTADO DO EDITAL 01/2025 PPGEQ/UFAL - ABERTURA DE VAGAS PARA DISCENTES ESPECIAIS E DOMÍNIO CONEXO EM DISCIPLINAS AVULSAS DE 2025.1 DO PPGEQ

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, da Universidade Federal de Alagoas – UFAL, torna pública o resultado do processo de seleção simplificada dos candidatos a alunos especiais ou domínio conexo para disciplinas eletivas ofertadas no primeiro semestre de 2025:

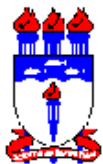
Inscrição	Candidato(a)	Homologação
33906	ADIEL ALVES DA SILVA	Homologada a inscrição na disciplina: Tópicos Especiais de Separação Óleo-Água
33911	ADRIANO LOURENÇO DA SILVA	Homologada a inscrição nas disciplinas: Tópicos Especiais de Separação Óleo-Água; Tópicos Especiais de Reservatórios Petrolíferos;
33913	SUELLEN IZIDORO DOS REZES	Homologada a inscrição na disciplina: Tópicos Especiais de Separação Óleo-Água
33916	SYED GAZANFAR ABBAS	Homologada a inscrição. Deverá indicar até 3 disciplinas no ato da matrícula.*
33917	SAMSON OLUGBENGA AIKULOLU	Homologada a inscrição. Deverá indicar até 3 disciplinas no ato da matrícula.*
33918	JACOB OBIASO ANAGHA	Homologada a inscrição. Deverá indicar até 3 disciplinas no ato da matrícula.*
33919	ELLEN RIBEIRO DE SOUZA	Homologada a inscrição na disciplina: Tópicos Especiais de Separação Óleo-Água
33920	BRUNA OLIVEIRA ALVES	Homologada a inscrição na disciplina: ópicos Especiais em Bioprocessos

* O Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Strictu Sensu* da UFAL limita ao máximo 3 disciplinas como aluno especial (artigos 44 e 45)

Os candidatos com inscrições homologadas, acima listados, deverão comparecer na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química para realização da matrícula de aluno especial.

Dias e horários para matrícula de aluno especial:

Dia 18/03/2025, das 13h às 17h



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
UNIDADE ACADÊMICA CENTRO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ENGENHARIA QUÍMICA



Dia 19/03/2024, das 8h às 12h

Documentação necessária:

- Apresentar os originais dos documentos anexados na inscrição
- Para alunos estrangeiros é necessária a apresentação de visto de estudante.
- No caso de candidato estrangeiro com visto permanente ou portador de diploma emitido por instituição estrangeira, o candidato deverá apresentar protocolo de encaminhamento de processo de revalidação por instituições nacionais nos termos da Lei nº 9.394/96 (LDB), bem como nas Resoluções nº. 01/2001; 01/2002 e 02/2005 do Conselho Nacional de Educação – CNE.

Maceió, 17 de março de 2025

Prof. Dr. Rodolfo Junqueira Brandão
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química